



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDRDND CZMKYWMKZCMEU5NE

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 21  
13/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 381.886,00( Trezentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40% )	48.588,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.588,00</b>
2045	MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40% )	16.496,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40% )	118.854,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>135.350,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>183.938,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	103.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>103.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>103.500,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	25.320,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.320,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	19.128,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.128,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>44.448,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>381.886,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 381.886,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	183.938,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>183.938,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>183.938,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	153.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>153.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>153.500,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	44.448,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.448,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>44.448,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>381.886,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 13 de junho de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO  
PREFEITO  
CPF 913.277.765-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 22  
14/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.612,00( Dezoito Mil Seiscentos e Doze Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	7.067,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.067,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.575,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.575,00</b>
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	8.970,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.970,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.612,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>18.612,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadac R\$ 18.612,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 14 de junho de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO  
PREFEITO  
CPF 913.277.765-53